



Prefeitura Municipal de Taubaté 08

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.912 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

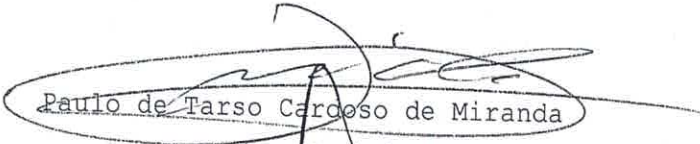
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

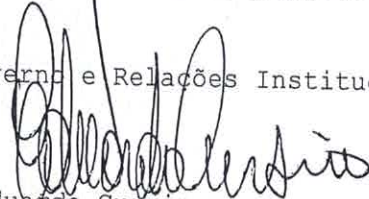

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Prefeito Municipal

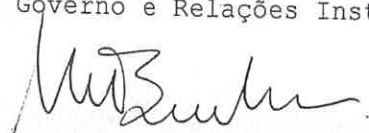

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 Outubro de 2016.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13912, de 17/10/2016					CONAM	
							Pagina	3
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 26.00		SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE : 26.02		FUNDO MUN GEST REC ADV PS AG ESG SAN TTE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-400.000,00	
ORGAO : 29.00		SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 29.01		SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-191.846,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-179.744,00	
ORGAO : 30.00		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE : 30.01		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-47.410,00	
ORGAO : 32.00		SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
UNIDADE : 32.01		SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-3.000,00	
TOTAL GERAL							-822.000,00	